EMENTA: Dá a denominação de Rua Manoel Amâncio, a Rua ao lado do Cemitério novo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º: Fica a Rua ao lado do cemitério novo, denominada de Rua Manoel Amâncio.
 - Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°: Revogam-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 2004.

Ranniere Aquino de Freitas Prefeito